

ATA Nº 03/2022 – NDE DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Aos **vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois**, às quatorze horas, reuniram-se, na sala A10, os seguintes membros do Núcleo de Desenvolvimento Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática: **Cláudia Nascimento da Terra Paz, Daniella de Cássia Yano, Guilherme Rossi de Melo, Gustavo Camargo Berti e Sandro Matias da Cunha**. O único ponto de pauta foi tratar do início do semestre. O coordenador Gustavo informou que os módulos I, V e IV tem o período entre vinte e oito de março a vinte e sete de abril, e os módulos II, VI e X compreendem o período entre primeiro de junho a vinte e oito de julho. Foi enfatizado que haveria aulas aos sábados, sendo possível transferir para um dia da semana desde que fosse verificado o espaço disponível no câmpus e combinado com antecedência conforme a disponibilidade dos estudantes. A coordenação avisou que os módulos V e VI, da turma dois mil e vinte e um continuariam a ocorrer por meio de Atividade Não Presencial, como se deu durante a pandemia, no entanto não haveria a gravação das aulas, sendo sugerido o uso da plataforma Google Meet. As demais turmas, de dois mil e vinte e a de dois mil e vinte e dois, terão aulas presenciais semanais no câmpus Tubarão, sendo o horário das aulas respeitados, com início às dezoito horas e trinta minutos e término às vinte e duas horas e trinta minutos. Foi enfatizada a necessidade de registro da presença dos encontros síncronos em planilha elaborada pela coordenação. O coordenador pediu que também seja colocada uma notícia no Sistema de Integrado de Gestão de Atividades (SIGAA) com o link e chave de acesso à sala da Unidade Curricular (UC) no Moodle. Foi solicitado o registro de carga horária não presencial no plano de ensino, que deve ir também no SIGAA, de modo que a soma das cargas horárias esteja de acordo com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Foi reforçado que há instruções já elaboradas para que o professor consiga colar a tabela do Plano de Ensino no SIGAA. Depois de repassados esses assuntos, foram dadas as seguintes orientações: a aula presencial deve ter, quando possível, algumas atividades práticas; é importante garantir a interação e a disponibilização de atividades no ambiente virtual de ensino e aprendizagem, Moodle. Foi avisado aos professores que também é importante que os prazos das atividades sejam observados para evitar o acúmulo de tarefas no final do módulo. Quanto às avaliações, foi informado que as avaliações finais ocorrem de modo presencial, que a avaliação de segunda chamada só poderá ocorrer se houver justificativa conforme o Regimento Didático Pedagógico (RDP) desta Instituição, e que a recuperação se dará de forma presencial, conforme cronograma do módulo. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi finalizada às quinze horas. Eu, professora Daniella de Cássia Yano, redigi esta ata, para que, após enviada por e-mail e lida pelos presentes, seja aprovada e armazenada no drive compartilhado da Licenciatura em Matemática.